

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
EDITAL N.º 3 – FUB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna pública a **retificação** dos requisitos para o cargo 21: Secretário Executivo, constante do subitem 2.1 do Edital n.º 1 – FUB, de 15 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter a redação a seguir especificada.

**2.1 NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 21: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilíngüe, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro na forma do artigo 6.º da Lei n.º 7.377/85, alterada pela Lei n.º 9.261/96.

TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND  
Presidente da Fundação Universidade de Brasília